

PORTARIA 166/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO , **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do Vereador **ALESSANDRO EDUARDO DE ALMEIDA** a importância de **R\$1.224,17 (Mil duzentos e vinte e quatro reais com dezessete centavos)**, proveniente de uma diária com e uma sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com ida marcada para dia 16/07/2024 em torno de 06h00 de Guaporé e retorno no dia 17/07/2024 na parte da tarde, o qual participará de audiência nos Gabinetes de deputados da Bancada do Republicanos na Assembleia Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 15 DE JULHO DE 2024.

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE